



**DELIBERAÇÃO Nº 007.2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 551ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55 do Estatuto,

**DELIBERA**

Não revogar, a Deliberação CONSAD nº 090.2016, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e Linha de Transmissão Itatinga-Santos do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). Determina ainda, que o referido processo siga seus trâmites legais. Processo nº 31438/16-51.

**Ogarito Borgias Linhares**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**